



Academia Amazonense de Letras

Fundada em 1º de janeiro de 1918

Ano Centenário 2018

PORTARIA Nº 03/2022-AAL

Designa a Sucessão de participante do Programa Acadêmico Jovem.

O PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação de retirada realizada por espontânea vontade por um membro do Programa Acadêmico Jovem,

CONSIDERANDO a sequência de redações analisadas pela Comissão de Seleção,

RESOLVE

Designar o estudante **JOSÉ GABRIEL PEREIRA AMÂNCIO**, como titular Acadêmico Jovem, da cadeira número 19, de Coelho Neto, na sucessão de Ludmila Raiany Ferreira de Araújo, que por motivos de mudança de domicílio para outra cidade não poderá participar do Programa.

Casa de Adriano Jorge, Sala da Presidência, em Manaus, Amazonas, 29 de março de 2022


Aristóteles Comte de Alencar Filho
Presidente